

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 164/2025

"Solicita informações acerca da falta de medicamentos e sobre a demora na retomada do serviço de coleta e análise de exames de sangue no Município"

Considerando que a saúde pública é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e que o acesso a medicamentos e exames laboratoriais é indispensável ao atendimento adequado da população;

Considerando que a ausência de determinados medicamentos tem comprometido o tratamento de diversos pacientes, especialmente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o serviço de coleta e análise de exames laboratoriais de sangue encontra-se suspenso ou apresenta significativa demora em sua retomada, acarretando prejuízos à prevenção e diagnóstico de doenças;

Considerando que é dever do Poder Legislativo acompanhar a atuação do Executivo e fiscalizar os serviços ofertados à população;

Pelo exposto, REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que preste as seguintes informações:

1. Quais medidas estão sendo adotadas para regularizar o fornecimento de medicamentos no município?
2. Houve cancelamento ou atraso em licitações para aquisição de medicamentos? Em caso afirmativo, quais foram os motivos?

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

3. Qual o procedimento adotado pelas unidades de saúde no atendimento aos pacientes quando há falta dos medicamentos prescritos?
4. Qual a previsão para normalização do serviço de coleta e análise dos exames de sangue no município?
5. Os pacientes estão sendo encaminhados para outros municípios? Há algum convênio temporário para atender essa demanda?
6. Existe algum impedimento legal, técnico ou orçamentário para retomar o serviço?

Justifico este requerimento pautado na necessidade de garantir transparência na gestão da saúde municipal e no dever de fiscalização que cabe ao vereador.

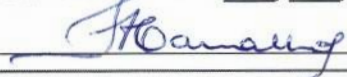
São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.


Ver. José Nilson dos Santos Dolher
(Chaparral)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 354

S. J. do Barreiro 05/08/2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo